SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Piauí , 29 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí • ANO I | Nº 0051

Expediente:
Associação Piauiense de Municípios

NOMINATA DIRETORIA
CONSELHO DIRETOR E FISCAL – BIÊNIO 2017 A 2018
CONSELHO DELIBERATIVO – QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Conselho Diretor 2017 a 2018

Presidente: Gil Carlos Modesto Alves
São João do Piauí
1º Vice-Presidente: Jonas Moura de Araújo Água Branca
2º Vice-Presidente: Valdemar dos Santos Barros São José do Peixe
3º Vice-Presidente: Domingos Bacelar de Carvalho Porto
Secretário Geral: Antoniel de Sousa Silva
Caridade do Piauí
1º Secretário: Hélio Rodrigues Alves Hugo Napoleão
2º Secretário: João Messias Freitas Melo Batalha
Tesoureiro Geral: Agenilson Teixeira Dias
Patos do Piauí
1º Tesoureiro: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa São Luis do Piauí
2º Tesoureiro: Davinelson Soares Rosal Monte Alegre do Piauí

Conselho Fiscal: 2017 a 2018

Presidente: Ricardo do Nascimento Martins Sales Murici dos Portelas
Vice-Presidente: Rubens de Sousa Vieira Cocal
Secretário: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá Colônia do Piauí
Suplentes:
1º Suplente: Gabriela Oliveira Coelho da Luz Capitão Gervásio Oliveira
2º Suplente: Oscar Barbosa da Silva Sigefredo Pacheco
3º Suplente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Riacho Frio

Conselho Deliberativo: 2017 a 2020

Presidente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Curimatá
Vice-Presidente: Paulo Lopes Moreira Itainópolis
Secretario Geral: Ana Célia da Costa Silva Cocal de Telha
1º Secretário: José de Ribamar Carvalho Campo Maior
2º Secretário: Cidelton da Cunha Pinheiro Santa Luz

Representantes das Microrregiões

1. Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense
Membro: Genival Bezerra da Silva Joaquim Pires
Membro: Edisio Alves Maia Matias Olímpio
2. Microrregião 087 – Litoral Piauiense
Membro : Osmar de Sousa Vieira Cocal dos Alves
Membro : Raimundo Nonato Lima Percy Júnior Buriti dos Lopes
3. Microrregião 088 – Teresina
Membro: Antônio Francisco de Oliveira Neto Lagoa do Piauí
Membro: Osvaldo Bonfim de Carvalho Nazária
4. Micro Região 089 – Campo Maior
Membro: Luiz Cardoso de Oliveira Neto Nossa Senhora de Nazaré
Membro: José Magno Soares da Silva Castelo do Piauí
5. Microrregião 090 - Médio Parnaíba Piauiense
Membro: Hermes Teixeira Nunes Júnior Regeneração
Membro: Numas Pereira Porto Arraial
6. Microrregião 091 – Valença do Piauí
Membro: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto Aroazes
Membro: José Jailson Pio São Félix do Piauí
7. Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense
Membro: Carlos Augusto de Araújo Braga Santa Filomena
Membro: Francisco Wagner Pires Coelho Uruçuí
8. Microrregião 093 – Bertolínia
Membro: Aurélio Saraiva de Sá Landri Sales
Membro: José Medeiros da Silva Manoel Emídio
9. Micro Região 094 – Floriano
Membro: Maurício Martins Costa Silva Rio Grande do Piauí
Membro: Maria Jozeneide Fernandes Lima Guadalupe
10. Microrregião 095 – Alto Médio Gurgueia
Membro: Leonardo de Moraes Matos Gilbués
Membro: Ângelo José Sena Santos Redenção do Gurgueia
11. Microrregião 096 – São Raimundo Nonato
Membro: Gilson Dias de Macedo Filho Caracol
Membro: Laênio Rommel Rodrigues Macedo Fartura do Piauí
12. Microrregião 097 – Chapadas do Extremo Sul
Membro: Dióstenes José Alves Avelino Lopes
Membro: Ariano Messias Nogueira Paranaguá Cristalândia do Piauí
13. Microrregião 098 – Picos
Membro: Francisco Barroso de Carvalho Neto Santa Cruz do Piauí
Membro: José Santos Rego Ipiranga do Piauí
14. Microrregião 099 – Pio IX
Membro: Márcio Willian Maia Alencar Alegrete do Piauí
Membro: Regina Coeli Viana de Andrade Silva Pio IX
15. Microrregião 100 – Alto Médio Canindé
Membro: José Valdinar da Silva Padre Marcos
Membro: Gilson Nunes de Sousa Lagoa do Barro do Piauí

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 42

O Presidente da Associação Piauiense de Municípios–APPM, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a deliberação e decisão da reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 21 de dezembro de 2017, na APPM que aprovou orçamento financeiro da Entidade para o ano de 2018, conforme abaixo:

RESSOLVE: Editar o seguinte Ato Normativo;

Art. 1º. Estimar a Receita e fixar a Despesas da Associação Piauiense de Municípios – APPM, para o exercício financeiro de 2018, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, composto pelas receitas e despesas da APPM.

Parágrafo Único - Constituem anexos e fazem parte desta lei:
I. Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
II. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
III. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por uso;
IV. Demonstrativo da Receita segundo as categorias econômicas;
V. Demonstrativo da Despesa segundo as categorias econômicas;
VI. Demonstrativo dos Programas de Trabalho;
VII. Demonstrativo da Despesa por órgãos e funções;
VIII. Relação de Ações;

Art. 2º. O orçamento fiscal do Consórcio, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.

Art. 3º. A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em R$ 15.126.790,00 (quinze milhões e cento e vinte e seis mil e setecentos e noventa reais), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

FONTES	VALOR (R$)
RECEITAS CORRENTES	15.979.130,00
Receita Patrimonial	7.384,00
Transferências Correntes	14.959.441,00
Outras Receitas Correntes	12.305,00
RECEITAS DE CAPITAL	147.660,00
Alienação de bens	36.915,00
Transferências de Capital	110.745,00
T O T A L G E R A L	**15.126.790,00**

TAL GERAL 9.600.000,00
Art. 4º. A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

Art. 5º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R$ R$ 15.126.790,00 (quinze milhões e cento e vinte e seis mil e setecentos e noventa reais).

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, é demonstrada segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, anexos a esta Lei.

Art. 7º. A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.

Art. 8º. Fica o Presidente autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II do 1º e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei n 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 8o. parágrafo único, da Lei Complementar no. 101/2000;
Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidas no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 100% (cem por cento) da despesa autorizada.

Art. 9º. Revogadas as disposições em contrário este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios - APPM, em 21 de dezembro de 2017.

GIL CARLOS MODESTO ALVES

Presidente

Publicado por:
Sergio Gallas
Código Identificador:B112E1A3

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 174, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a requisição de cessão de servidora pelo Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Cristino Castro - PI, através do ofício de nº 054/2017;
CONSIDERANDO a existência do regime de colaboração entre os entes federados;
CONSIDERANDO o disposto no art. 76, I, da Lei Municipal nº 125/2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Gurguéia, o qual estabelece a possibilidade de cessão de servidor;
RESOLVE
Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal, Sr.ª THAYSE EUFRASINO DE CARVALHO FEITOSA, CPF 915.788.763-20, para prestar serviços junto à Secretaria da Vara Única da Comarca de Cristino Castro - PI, a partir de 19 de outubro de 2017.
Art. 2º - A cessão perdurará enquanto a servidora exercer o cargo supracitado ou pelo interesse público municipal.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2017.
Art. 4º - Revogam–se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:AC85D925

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 176, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Luis Ribeiro Martins, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª ELIANE MARIA DE MOURA MARTINS, CPF 396.323.003-78, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do cargo de Assessor do Departamento de Benefícios Eventuais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2017.

Art. 3º - Revogam–se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:3459E210

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 177, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Luis Ribeiro Martins, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sr.ª LARUCEY MARIA DE MOURA, CPF 008.742.073-20, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para o cargo de Assessora do Departamento de Benefícios Eventuais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2017.

Art. 3º - Revogam–se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:B5045CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 178, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Luis Ribeiro Martins, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sr.ª ELIANE MARIA DE MOURA MARTINS, CPF 396.323.003-78, lotada na Secretaria Municipal de Representação Institucional, para o cargo de Secretária Municipal de Representação Institucional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2017.

Art. 3º - Revogam–se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:6855A37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 179, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exonera, a pedido, servidora pública do cargo de Técnica em Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Luis Ribeiro Martins, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, da Lei Municipal nº 125/2007, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício;
CONSIDERANDO que foi solicitado pela servidora, mediante requerimento, sua exoneração do cargo que ocupa;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a servidora KELÚRIA BRITO HONÓRIO TORRES, CPF 041.499.993-25, matrícula nº 493, a pedido, do cargo de Técnica em Enfermagem, a contar de 1º de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2017.

Art. 3º - Revogam–se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:55F4756B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para Instauração de Inquérito Administrativo, conforme Portaria de n° 151.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, com base no art. 120, da Lei nº 125/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias a Comissão para Instauração de Inquérito Administrativo, composta pelos servidores Pedro Neto Rodrigues de Sousa, CPF 631.022.423-91, Nilvan Barbosa Miranda, CPF 498.673.343-53, e Renato Gomes Lima, CPF 020.248.683-47.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:0ABE182C

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 15/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

EMENTA: Estima a Receita e Fixa as despesas da Administração Direta e Indireta do município de Boqueirão do Piauí para o Exercício Financeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Boqueirão do Piaui, usando de suas atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO
Art. 1° - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Boqueirão do Piauí, para o Exercício Financeiro de 2018, em R$: 19.201.584,71 (dezenove milhões, duzentos e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), nos termos do art. 165, § 5°, da Constituição Federal, da Lei Complementar n° 101/00 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias n°5 de 18 de setembro de 2017 para o Exercício Financeiro de 2018, compreendendo:
I. O Orçamento Fiscal referente ao Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações mantidas e instituídas pelo poder público no valor de R$ 14.107.732,19 (quatorze milhões, cento e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e dezenove centavos).
II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público no valor de R$ 5.093.852,52 (cinco milhões, noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
Art. 2° - Integram a Lei do Orçamento segundo o art. 2° § 1° da Lei n°. 4.320 de 17 de março de 1.964, os seguintes anexos:
Sumário Geral da Receita por fontes e da Despesa por Funções do Governo;
Quadro Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo
Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e respectiva legislação;
IV. Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração.

CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
SEÇÃO I
ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 3° - A Receita total é estimada em R$: 19.201.584,71 (dezenove milhões, duzentos e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos) e serão realizadas mediante a arrecadação de tributos, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES R$ 18.972.373,84
Receita Tributária R$ 572.987,66
Receita Patrimonial R$ 354.105,03
Receita Agropecuária R$ 0,00

Receita de Contribuição R$ 627.710,00
Receita Industrial R$ 0,00
Receita de Serviços R$ 1.906,00
Transferências Correntes R$ 17.188.239,00
Outras Receitas Correntes R$ 227.426,15
DEDUÇÕES DE RECEITAS R$ (1.505.174,52)
RECEITAS DE CAPITAL R$ 1.001.005,39
Operações de Créditos R$ 80.000,00
Alienação de Bens R$ 13.393,05
Transferências de Capital R$ 852.612,34
Outras Receitas de Capital R$ 55.000,00
RECEITAS CORRENTES (INTRA) 733.380,00
TOTAL DA RECEITA 19.201.584,71

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Art. 4° - O Valor total da fixação da despesa é igual ao da previsão da Receita, cumprindo assim, o Principio do Equilíbrio Orçamentário, a qual será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática, distribuídas da seguinte maneira:

I - DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
01.01.00 -CÂMARA MUNICIPAL R$ 586.052,80
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO R$ 518.681,08
02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R$ 1.975.653,07
02.03.00 - PROCURADORIA JURIDICA R$ 54.215,60
02.04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA R$ 143.668,12
02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA R$ 1.622.635,84
02.06.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS R$ 328.685,10
02.07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO R$ 471.063,36
02.08.00 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS R$ 1.317.131,36
02.09.00 - SECRETARIA DE TURISMO R$ 35.900,00
02.10.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER R$ 127.772,00
02.11.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL R$ 137.930,60
02.12.00 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS R$ 46.100,00
02.13.00 - FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB R$ 6.043.001,87
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R$ 3.416.297,54
02.15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R$ 696.706,37
02.16.00 - RPPS R$ 1.680.090,00
TOTAL R$ 19.201.584,71
II - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO
01 - LEGISLATIVA R$: 586.052,80
04 - ADMINISTRAÇÃO R$: 2.475.449,58
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL R$: 834.636,97
09- PREVIDÊNCIA SOCIAL R$: 842.918,00
10 - SAÚDE R$: 3.416.297,54
12- EDUCAÇÃO R$: 7.566.681,71
13 - CULTURA R$: 98.956,00
15 - URBANISMO R$: 1.258.783,80
16 - HABITAÇÃO R$: 25.200,00
17- SANEAMENTO R$: 467.563,36
18- GESTÃO AMBIENTAL R$: 46.100,00
20 - AGRICULTURA R$: 143.668,12
23- COMÉRCIO E SERVIÇOS R$: 35.900,00
24- COMUNICAÇÃO R$: 12.702,81
25- ENERGIA ELÉTRICA R$: 31.497,56
28 - TRANSPORTE R$: 1.650,00
27- DESPORTO E LAZER R$: 127.772,00
28- ENCARGOS ESPECIAIS R$: 238.582,46
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R$: 991.172,00
TOTAL DA DESPESA R$: 19.201.584,71
Art. 5° - Em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF foi destinado para Reserva de Contingência o valor de R$: 154.000,00 (cento e cinqüenta e quatro mil reais), que correspondem ao percentual de 0,91% da Receita Corrente Líquida as quais serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempenes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos no a mbito do Poder Executivo.
Art. 6° - Na hipótese de não utilização da reserva de contingência nos fins previsto no art. 5°, inciso III, alínea "h" da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000 até 31 de agosto de 2017 a dotação correspondente poderá ser anulada para abertura de créditos Adicionais.

CAPÍTULO II
DAS AUTORIZAÇOES DO PODER EXECUTIVO
Art. 7° - Fica o Poder Executivo na forma do art. 167, incisos V a VIII da Constituição Federal e nos termos dos arts. 34 e 42 da Lei 4.320/64, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares:
I. Até o limite de 60%, (sessenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, mediante utilização de recursos proveniente de:
a) Do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;
b) Do excesso de arrecadação;
c) Da anulação parcial ou total de dotação orçamentária ou créditos, autorizado em lei;
d) De Operações de Créditos autorizados, de forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.
II. Abrir Créditos Adicionais Suplementares com recursos financeiros arrecadados e não previstos na presente Lei, provenientes de convênios, contratos, repasses, transferências ou congêneres, ate o limite dos valores arrecadados.
Ill. Realizar operações de crédito até o limite de 10% do total das receitas correntes.
Art. 8° - Ficam excluídos do limite fixado no inciso I, do art. 7° desta Lei os Créditos Adicionais Suplementares para:
I — Destinados a suprir insuficiência no atendimento de despesas dos grupos:
a) Pessoal e encargos Sociais,
b) Cumprimento de sentença judicial,
C) Serviços da Divida Publica.
d) Despesas de Exercício anteriores
II — destinados a suprir insuficiência no atendimento dos índices constitucionais de despesa por função:
a) Saúde,
b) Assistência.
c) Previdência,

d) Os relacionados à manutenção e desenvolvimento do ensino, a fim de
cumprir os art. 198 e 212 da Constituição Federal.
Art. 9° - Para efeito da Execução Orçamentária, a discriminação e inclusão dos elementos em cada grupo de despesas das atividades e projetos constantes na presente Lei e de Créditos Adicionais Suplementares, serão efetuadas mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeiro e do Orçamento.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 10 - O Poder Executivo no interesse da Administração fará cumprir o que determina os objetivos e metas para as despesas de capital e as decorrentes delas elencadas no Plano Plurianual, além de tornar efetivo o que determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2.018.
Art. 11 — Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual 2018/2021 — PPA, os novos programas e ações (projetos/atividades) e respectivo produtos e metas aprovados nesta Lei.
Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia primeiro de janeiro de 2.018, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Boqueirão do Piauí em 11 de dezembro 2017.
VALDEMIR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Francisco Borges da Silva
Código Identificador:941EDBD4

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 18 /2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o plano plurianual do município de Boqueirão do Piauí 2018/2021, instituído pela lei n°. 18 de 11 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ:
Faço saber que a Câmara Municipal de Boqueirão do Piauí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1° - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 10, da constituição federal de 1.988, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados.
Parágrafo único. O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.
Art. 2° - Os programas de governo, como instrumentos de organização dos projetos e atividades, no âmbito da execução orçamentária da Administração Pública Municipal, ficam restritos àqueles integrantes do PPA-2018/2021.
Parágrafo Único — Os valores consignados a cada programa no PPA-2018/2021 são referenciais e não constituem limites à programação das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais.
Art. 3° - A exclusão ou alteração de programas ou inclusão de novos programas propostos pelo Poder Executivo, nesta Lei, decorrem dos ajustes necessários face a novos cenários e a situações não previstas quando da elaboração do Plano.
Parágrafo Único - Considera-se alteração de programa: a adequação de
denominação ou objetivo; a inclusão ou exclusão de ações, produtos e metes: a alteração do título da ação, do produto, da unidade de medida, do tipo, das metas e dos custos.
Art. 4° - Poderá ser efetuada por intermédio da Lei Orçamentária e de seus créditos especiais, modificação de ações nos programas do PPA-2018/2021 nos seguintes casos:
I. desmembramento de uma ação ou aglutinação de ações com finalidades semelhantes, classificadas como projetos ou atividades e integrantes do mesmo programa;
II. inclusão de novos projetos e atividades, desde que as despesas deles decorrentes para o exercício e para os dois subseqüentes tenham sido previamente definidas em Leis específicas, em consonância com o disposto no art.16, inciso I, da Lei Complementar Federal n°101, de 04 de maio de 2000.
Art. 5° - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a unidade gestora, a alterar, incluir ou excluir produtos, respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.
Parágrafo Único — De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo obrigado a adequar as metas das ações dos programas para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.
Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boqueirão do Piauí (PI), 11 de dezembro de 2017.
VALDEMIR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Francisco Borges da Silva
Código Identificador:18B575EC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 59.2017

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUI, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, **NOTIFICA**, **nesta data**, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgão e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descritos abaixo:

RECURSOS – DATA: 27/12/2017	
PROGRAMA/PROJETO/FUNDO/OUTROS	VALOR
PNAE	R$ 3.404,80
FUS	R$ 1.117,64
FUNDEB	R$ 7.287,69
EDEMIA	R$ 1.000,00

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 27 de dezembro de 2017.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Jose Francisco Borges da Silva
Código Identificador:EFFEF30F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 60.2017

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUI, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, **NOTIFICA**, **nesta data**, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgão e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descritos abaixo:

RECURSOS – DATA: 28/12/2017	
PROGRAMA/PROJETO/FUNDO/OUTROS	VALOR
FPM	R$ 209.559,26
FUS	R$ 31.442,43
FUNDEB	R$ 198.327,46
DENTARIA	R$ 7.500,00

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 28 de dezembro de 2017.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Jose Francisco Borges da Silva
Código Identificador:0EC80CB0

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA nº. 171/2017.

"Dispõe sobre a Exoneração de Cargo Comissionado e dá outras providencias"

O **Prefeito Municipal de Flores do Piauí**, **Estado do Piauí**, **ADINAEL RODRIGUES DE BARROS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 90, inc. XXXIX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **TELMA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 3.488.267-SSP/PI e CPF nº. 059.751.123-38, do cargo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA – SIMBOLO – DAM-2**, do Município de Flores do Piauí, Estado do Piauí, nomeada através da Portaria nº. 59/2017.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

ADINAEL RODRIGUES DE BARROS
Prefeito Municipal

GILMAR TORRES FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:24A59F74

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA nº. 172/2017.

"Dispõe sobre a Exoneração de Cargo Comissionado e dá outras providencias"

O **Prefeito Municipal de Flores do Piauí**, **Estado do Piauí**, **ADINAEL RODRIGUES DE BARROS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 90, inc. XXXIX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **MAYARA SOUSA SILVA**, portadora do RG nº. 3.677.641-SSP/PI e CPF nº. 064.817.463-88, do cargo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA – SIMBOLO – DAM-2**, do Município de Flores do Piauí, Estado do Piauí, nomeada através da Portaria nº. 60/2017.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

ADINAEL RODRIGUES DE BARROS
Prefeito Municipal

GILMAR TORRES FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:1E6BB9A2

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA nº. 173/2017.

"Dispõe sobre a Exoneração de Cargo Comissionado e dá outras providencias"

O **Prefeito Municipal de Flores do Piauí**, **Estado do Piauí**, **ADINAEL RODRIGUES DE BARROS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 90, inc. XXXIX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **MARIA JOSÉ ALVES DE SOUSA**, portadora do RG nº. 35383463-4-SSP/SP e CPF nº. 992.201.643-53, do cargo de **SUB-SECRETÁRIA – SIMBOLO – DAM-4**, da Secretaria de Educação, do Município de Flores do Piauí, Estado do Piauí, nomeada através da Portaria nº. 63/2017.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial Dos Municípios.

ADINAEL RODRIGUES DE BARROS
Prefeito Municipal

GILMAR TORRES FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:A5F400BF

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA nº. 174/2017.

"Dispõe sobre a Exoneração de Cargo Comissionado e dá outras providencias"

O **Prefeito Municipal de Flores do Piauí**, **Estado do Piauí**, **ADINAEL RODRIGUES DE BARROS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 90, inc. XXXIX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **DIOMAR RODRIGUES DE SOUSA**, portadora do RG nº. 1.728.849-SSP/PI e CPF nº. 019.511.663-10, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SIMBOLO – DAM-2**, do Município de Flores do Piauí, Estado do Piauí, nomeada através da Portaria nº. 43/2017.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

ADINAEL RODRIGUES DE BARROS
Prefeito Municipal

GILMAR TORRES FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:21E6D044

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA nº. 175/2017.

"Dispõe sobre a Exoneração de Cargo Comissionado e dá outras providencias"

O **Prefeito Municipal de Flores do Piauí**, **Estado do Piauí**, **ADINAEL RODRIGUES DE BARROS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 90, inc. XXXIX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **ADRIELLE SOUSA DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 3.722.216-SSP/PI e CPF nº. 030.316.823-43, do cargo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA – SIMBOLO – DAM-2**, do Município de Flores do Piauí, Estado do Piauí, nomeada através da Portaria nº. 79/2017.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

ADINAEL RODRIGUES DE BARROS
Prefeito Municipal

GILMAR TORRES FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:466DCD18

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA nº. 176/2017.

"Dispõe sobre a Exoneração de Cargo Comissionado e dá outras providencias"

O **Prefeito Municipal de Flores do Piauí**, **Estado do Piauí**, **ADINAEL RODRIGUES DE BARROS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 90, inc. XXXIX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **JULINETE PEREIRA DE SOUSA**, portadora do RG nº. 3.262.619-SSP/PI e CPF nº. 059.158.903-69, do cargo de **SECRETÁRIA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SIMBOLO – DAM-2**, do Município de Flores do Piauí, Estado do Piauí, nomeada através da Portaria nº. 92/2017.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

ADINAEL RODRIGUES DE BARROS
Prefeito Municipal

GILMAR TORRES FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:C8D6C36C

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA nº. 177/2017.

"Dispõe sobre a Exoneração de Cargo Comissionado e dá outras providencias"

O **Prefeito Municipal de Flores do Piauí**, **Estado do Piauí**, **ADINAEL RODRIGUES DE BARROS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 90, inc. XXXIX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **CLEONEIDE BARBOSA DA SILVA**, portadora do RG nº. 1.136.308-SSP/PI e CPF nº. 939.310.183-34, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIMBOLO – DAM-2**, do Município de Flores do Piauí, Estado do Piauí, nomeada através da Portaria nº. 95/2017.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

ADINAEL RODRIGUES DE BARROS
Prefeito Municipal

GILMAR TORRES FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:CC7A2C06

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA nº. 178/2017.

"Dispõe sobre a Exoneração de Cargo Comissionado e dá outras providencias"

O **Prefeito Municipal de Flores do Piauí**, **Estado do Piauí**, **ADINAEL RODRIGUES DE BARROS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 90, inc. XXXIX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **PAULIENNY RIBEIRO CIPRIANO**, portadora do RG nº. 2.850.813-SSP/PI e CPF nº. 038.652.093-35, do cargo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA – SIMBOLO – DAM-2**, do Município de Flores do Piauí, Estado do Piauí, nomeada através da Portaria nº. 97/2017.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

ADINAEL RODRIGUES DE BARROS
Prefeito Municipal

GILMAR TORRES FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:9A6AC660

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA nº. 179/2017.

"Dispõe sobre a Exoneração de Cargo Comissionado e dá outras providencias"

O **Prefeito Municipal de Flores do Piauí**, **Estado do Piauí**, **ADINAEL RODRIGUES DE BARROS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 90, inc. XXXIX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **LEANDRA VIEIRA FERREIRA**, portadora do RG nº. 2.958.397-SSP/PI e CPF nº. 039.035.343-40, do cargo de **SECRETÁRIA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SIMBOLO – DAM-2**, do Município de Flores do Piauí, Estado do Piauí, nomeada através da Portaria nº. 111/2017.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

ADINAEL RODRIGUES DE BARROS
Prefeito Municipal

GILMAR TORRES FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:646AF93E

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA nº. 180/2017.

"Dispõe sobre a Exoneração de Cargo Comissionado e dá outras providencias"

O **Prefeito Municipal de Flores do Piauí**, **Estado do Piauí**, **ADINAEL RODRIGUES DE BARROS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 90, inc. XXXIX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JAMES XAVIER DOS SANTOS**, portador do RG nº. 0307164720066-SSP/MA e CPF nº. 023.925.203-99, do cargo de **MOTORISTA – SIMBOLO – DAM-2**, da Secretaria de Educação, do Município de Flores do Piauí, Estado do Piauí, nomeado através da Portaria nº. 90/2017.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

ADINAEL RODRIGUES DE BARROS
Prefeito Municipal

GILMAR TORRES FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:6A30829C

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA nº. 181/2017.

"Dispõe sobre a Exoneração de Cargo Comissionado e dá outras providencias"

O **Prefeito Municipal de Flores do Piauí**, **Estado do Piauí**, **ADINAEL RODRIGUES DE BARROS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 90, inc. XXXIX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **LUCÍDIO VIEIRA DE MIRANDA**, portador do RG nº. 59.030.750-2-SSP/SP e CPF nº. 036.037.613-40, do cargo de **CHEFE DO SETOR PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SIMBOLO – DAM-2**, do Município de Flores do Piauí, Estado do Piauí, nomeado através da Portaria nº. 103/2017.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

ADINAEL RODRIGUES DE BARROS
Prefeito Municipal

GILMAR TORRES FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:211FE22D

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA nº. 182/2017.

"Dispõe sobre a Exoneração de Cargo Comissionado e dá outras providencias"

O **Prefeito Municipal de Flores do Piauí**, **Estado do Piauí**, **ADINAEL RODRIGUES DE BARROS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 90, inc. XXXIX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **EDILSON PEREIRA DE SOUSA**, portador do RG nº. 1.694.853-SSP/PI e CPF nº. 857.529.163-72, do cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA – SIMBOLO – DAM-2**, da Secretaria de Educação, do Município de Flores do Piauí, Estado do Piauí, nomeado através da Portaria nº. 76/2017.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

ADINAEL RODRIGUES DE BARROS
Prefeito Municipal

GILMAR TORRES FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:0F9C6DC2

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA nº. 183/2017.

"Dispõe sobre a Exoneração de Cargo Comissionado e dá outras providencias"

O **Prefeito Municipal de Flores do Piauí**, **Estado do Piauí**, **ADINAEL RODRIGUES DE BARROS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 90, inc. XXXIX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **WALTER GONZAGA LOPES**, portador do RG nº. 36.245.130-8-SSP/SP e CPF nº. 691.881.813-91, do cargo de **MOTORISTA – SIMBOLO – DAM-2**, da Secretaria de Saúde, do Município de Flores do Piauí, Estado do Piauí, nomeado através da Portaria nº. 69/2017.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

ADINAEL RODRIGUES DE BARROS
Prefeito Municipal

GILMAR TORRES FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:2D07E8B1

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA nº. 184/2017.

"Dispõe sobre a Exoneração de Cargo Comissionado e dá outras providencias"

O **Prefeito Municipal de Flores do Piauí**, **Estado do Piauí**, **ADINAEL RODRIGUES DE BARROS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 90, inc. XXXIX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **IVANIA MARIA DA MATA SANTOS**, portadora do RG nº. 3.170.385-SSP/PI e CPF nº. 047.282.143-11, do cargo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA – SIMBOLO – DAM-2**, da Secretaria de Educação, do Município de Flores do Piauí, Estado do Piauí, nomeada através da Portaria nº. 77/2017.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

ADINAEL RODRIGUES DE BARROS
Prefeito Municipal

GILMAR TORRES FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:19EB9102

ESTADO DO PIAUÍ
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANEXO 1 - ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 42

ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS			LEI 4.320/64		
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25			EXERCÍCIO DE 2018		
ORÇAMENTO PROGRAMA					R$ 1,00
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO					
RECEITA	Valor	TOTAL	DESPESA	Valor	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra-Orçamentária)		14.979.130,00	DESPESAS FIXADAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO		15.126.790,00
Receita Tributária.....	0,00				
			01 LEGISLATIVA.....	0,00	
Receitas de Contribuições..	0,00		02 JUDICIÁRIA.....	0,00	
			03 ESSENCIAL A JUSTIÇA.....	0,00	
Receita Patrimonial.....	7.384,00		04 ADMINISTRAÇÃO.....	11.564.488,00	
			05 DEFESA NACIONAL.....	0,00	
Receita Agropecuária.....	0,00		06 SEGURANÇA PÚBLICA.....	0,00	
			07 RELAÇÕES EXTERIORES.....	0,00	
Receita Industrial.....	0,00		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	0,00	
			09 PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	0,00	
Receita de Serviços.....	0,00		10 SAÚDE.....	3.458.298,00	
			11 TRABALHO.....	0,00	
Transferências Correntes...	14.959.441,00		12 EDUCAÇÃO.....	0,00	
			13 CULTURA.....	0,00	
Outras Receitas Correntes..	12.305,00		14 DIREITOS A CIDADANIA.....	0,00	
			15 URBANISMO.....	0,00	
(-)DEDUÇÕES DE RECEITAS.....		0,00	16 HABITAÇÃO.....	0,00	
		----------	17 SANEAMENTO.....	0,00	
SUB-TOTAL.....		14.979.130,00	18 GESTÃO AMBIENTAL.....	0,00	
			19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	0,00	
			20 AGRICULTURA.....	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra-Orçamentária)		147.660,00	21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA.....	0,00	
			22 INDÚSTRIA.....	0,00	
Operações de Crédito.....	0,00		23 COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	0,00	
			24 COMUNICAÇÕES.....	0,00	
Alienação de Bens.....	36.915,00		25 ENERGIA.....	0,00	
			26 TRANSPORTE.....	0,00	
Amortização de Empréstimos.	0,00		27 DESPORTO E LAZER.....	0,00	
			28 ENCARGOS ESPECIAIS.....	0,00	
Transferência de Capital...	110.745,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	0,00	
Outras Receitas de Capital.	0,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	104.004,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA..		0,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
TOTAL GERAL		15.126.790,00	TOTAL GERAL		15.126.790,00

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente

EVANDRO PINHEIRO MENDES
Contador
CRC PI-006379/O-7

Estado do Piaui					
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS			LEI Nº 4.320/64		
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25			ANEXO I		
ORÇAMENTO PROGRAMA			EXERCÍCIO DE 2018		
					R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
RECEITA	Valor	TOTAL	DESPESA	Valor	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra_ Orçamentária)		14.979.130,00	DESPESAS CORRENTES		13.068.570,00
Receita Tributária.....	0,00		Pessoal Encargos Sociais.....	5.202.340,00	
Receita de Contribuições...	0,00				
Receita Patrimonial.....	7.384,00		Juros e Encargos da Dívida...	0,00	
Receita Agropecuária.....	0,00				
Receita Industrial.....	0,00		Outras Despesas Correntes....	7.866.230,00	
Receita de Serviços.....	0,00				
Transferências Corrente....	14.959.441,00				
Outras Receitas Corrente...	12.305,00				
DEDUÇÕES DE RECEITAS.....		0,00			
Déficit Corrente.....		0,00	Superávit Orç. Corrente.....		1.910.560,00
SUB-TOTAL.....		14.979.130,00	SUB-TOTAL.....		14.979.130,00
Superavit Orçamento Corrente.		1.910.560,00	Déficit do Orçamento Corrente..		0,00
RECEITAS DE CAPITAL		147.660,00	DESPESAS DE CAPITAL		1.954.216,00
Operações de Crédito.....	0,00		Investimentos.....	1.705.784,00	
Alienação de Bens.....	36.915,00		Inversões Financeiras.....	0,00	
Amotização de empréstimo...	0,00		Amortização da Dívida.....	248.432,00	
Transferências de Capital..	110.745,00		RESERVA DO RPPS.....		0,00
Outras Receitas de Capital.	0,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....		104.004,00
DEFICIT.....		0,00	SUPERAVIT.....		0,00
SUB-TOTAL.....		15.126.790,00	SUB-TOTAL.....		15.126.790,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
RESUMO DO ANEXO					
RECEITAS CORRENTES.....		14.979.130,00	DESPESAS CORRENTES.....		13.068.570,00
RECEITAS DE CAPITAL.....		147.660,00	DESPESAS DE CAPITAL.....		1.954.216,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA.....		0,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA.....		0,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....		104.004,00
TOTAL.....		15.126.790,00	TOTAL.....		15.126.790,00

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente

EVANDRO PINHEIRO MENDES
Contador
CRC PI-006379/O-7

Estado do Piaui				
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS			LEI 4.320/64	
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25			ANEXO II	
ORÇAMENTO PROGRAMA			EXERCÍCIO DE 2018	
				R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.0.0-	RECEITAS CORRENTES			14.979.130,00
1300.00.0.0-	RECEITA PATRIMONIAL		7.384,00	
1320.00.0.0-	VALORES MOBILIÁRIOS		6.153,00	
1321.00.0.0-	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	6.153,00		
1321.00.1.0-	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.153,00		
1321.00.1.1-00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	6.153,00		
1390.00.0.0-	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		1.231,00	
1390.00.1.0-	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.231,00		
1390.00.1.1-00	Outras Receitas Patrimoniais	1.231,00		
1700.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14.959.441,00	
1720.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		3.458.298,00	
1728.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	3.458.298,00		
1728.10.0.0-	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	3.458.298,00		
1728.10.9.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	3.458.298,00		
1728.10.9.1-00	Transf. Convênio SESAPI p/ Transp. de Pacientes (Estado)	3.458.298,00		
1730.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		11.501.143,00	
1738.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	11.501.143,00		
1738.10.0.0-	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	11.501.143,00		
1738.10.9.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	11.501.143,00		
1738.10.9.1-00	Transf. Convênio APPM com os Municípios	11.501.143,00		
1900.00.0.0-	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		12.305,00	
1990.00.0.0-	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		12.305,00	
1990.99.0.0-	OUTRAS RECEITAS	12.305,00		
1990.99.1.0-	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	12.305,00		
1990.99.1.1-00	Outras Receitas - Primárias - Principal	12.305,00		
2000.00.0.0-	RECEITAS DE CAPITAL			147.660,00
2200.00.0.0-	ALIENAÇÃO DE BENS		36.915,00	
2210.00.0.0-	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		36.915,00	
2211.00.0.0-	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	36.915,00		
2211.00.1.0-	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	36.915,00		
2211.00.1.1-00	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	36.915,00		
2400.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		110.745,00	

2410.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		110.745,00	
2418.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	110.745,00		
2418.99.0.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	110.745,00		
2418.99.1.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	110.745,00		
2418.99.1.1-00	Outras Transferências da União - Principal	110.745,00		
TOTAL GERAL --->				15.126.790,00

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente

EVANDRO PINHEIRO MENDES
Contador
CRC PI-006379/O-7

Estado do Piaui				
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS			LEI 4.320/64	
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25			ANEXO II	
ORÇAMENTO PROGRAMA			EXERCÍCIO DE 2018	
R$ 1,00				
ORGÃO: 01.00. -ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00-ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDE/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. . .	DESPESAS CORRENTES			13.068.570,00
3.1. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.202.340,00
3.1.90.	Aplicações Diretas		5.202.340,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	23.112,00		
3.1.90.04	Recursos próprios dos consórcios	23.112,00		
3.1.90.04	Outras vinculações de transferências	0,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.904.600,00		
3.1.90.11	Recursos próprios dos consórcios	3.904.600,00		
3.1.90.11	Outras vinculações de transferências	0,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.271.160,00		
3.1.90.13	Recursos próprios dos consórcios	1.271.160,00		
3.1.90.13	Outras vinculações de transferências	0,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.156,00		
3.1.90.16	Recursos próprios dos consórcios	1.156,00		
3.1.90.16	Outras vinculações de transferências	0,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.156,00		
3.1.90.91	Recursos próprios dos consórcios	1.156,00		
3.1.90.91	Outras vinculações de transferências	0,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.156,00		
3.1.90.92	Recursos próprios dos consórcios	1.156,00		
3.1.90.92	Outras vinculações de transferências	0,00		
3.3. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.866.230,00
3.3.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		93.780,00	
3.3.50.41	Contribuições	93.780,00		
3.3.50.41	Recursos próprios dos consórcios	93.780,00		
3.3.50.41	Outras vinculações de transferências	0,00		
3.3.90.	Aplicações Diretas		7.772.450,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	102.936,00		
3.3.90.14	Recursos próprios dos consórcios	102.936,00		
3.3.90.14	Outras vinculações de transferências	0,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	700.100,00		
3.3.90.30	Recursos próprios dos consórcios	700.100,00		
3.3.90.30	Outras vinculações de transferências	0,00		
3.3.90.31	Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	100.000,00		
3.3.90.31	Recursos próprios dos consórcios	100.000,00		
3.3.90.31	Outras vinculações de transferências	0,00		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	35.824,00		
3.3.90.32	Recursos próprios dos consórcios	35.824,00		
3.3.90.32	Outras vinculações de transferências	0,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	216.716,00		
3.3.90.33	Recursos próprios dos consórcios	216.716,00		
3.3.90.33	Outras vinculações de transferências	0,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	200.000,00		
3.3.90.35	Recursos próprios dos consórcios	200.000,00		
3.3.90.35	Outras vinculações de transferências	0,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	153.436,00		
3.3.90.36	Recursos próprios dos consórcios	153.436,00		
3.3.90.36	Outras vinculações de transferências	0,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.226.458,00		
3.3.90.39	Transferências de Convênios - Saúde	3.400.518,00		
3.3.90.39	Recursos próprios dos consórcios	2.825.940,00		
3.3.90.39	Outras vinculações de transferências	0,00		

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente

EVANDRO PINHEIRO MENDES
Contador
CRC PI-006379/O-7

Estado do Piaui	
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS	LEI 4.320/64
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25	ANEXO II

ORÇAMENTO PROGRAMA			EXERCÍCIO DE 2018	
R$ 1,00				
ORGÃO: 01.00. -ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00-ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDE /NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3.3.90.39	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.112,00		
3.3.90.47	Recursos próprios dos consórcios	23.112,00		
3.3.90.47	Outras vinculações de transferências	0,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.156,00		
3.3.90.91	Recursos próprios dos consórcios	1.156,00		
3.3.90.91	Outras vinculações de transferências	0,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	11.556,00		
3.3.90.92	Recursos próprios dos consórcios	11.556,00		
3.3.90.92	Outras vinculações de transferências	0,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.156,00		
3.3.90.93	Recursos próprios dos consórcios	1.156,00		
3.3.90.93	Outras vinculações de transferências	0,00		
4. . .	DESPESAS DE CAPITAL			1.954.216,00
4.4. .	INVESTIMENTOS			1.705.784,00
4.4.90.	Aplicações Diretas		1.705.784,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	330.000,00		
4.4.90.51	Recursos próprios dos consórcios	330.000,00		
4.4.90.51	Outras vinculações de transferências	0,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.375.784,00		
4.4.90.52	Transferências de Convênios - Saúde	57.780,00		
4.4.90.52	Recursos próprios dos consórcios	1.318.004,00		
4.4.90.52	Outras vinculações de transferências	0,00		
4.4.90.52	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00		
4.6. .	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			248.432,00
4.6.90.	Aplicações Diretas		248.432,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	248.432,00		
4.6.90.71	Recursos próprios dos consórcios	248.432,00		
4.6.90.71	Outras vinculações de transferências	0,00		
9. . .	RESERVA DE CONTINGENCIA			104.004,00
9.9. .	RESERVA DE CONTINGENCIA			104.004,00
9.9.99.	RESERVA DE CONTINGENCIA		104.004,00	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	104.004,00		
9.9.99.99	Recursos próprios dos consórcios	104.004,00		
9.9.99.99	Outras vinculações de transferências	0,00		
TOTAL DA UNIDADE -->				15.126.790,00
TOTAL GERAL DA DESPESA -->				15.126.790,00

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente

EVANDRO PINHEIRO MENDES
Contador
CRC PI-006379/O-7

Estado do Piaui				
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS			LEI 4.320/64	
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25			EXERCÍCIO DE 2018	
ORÇAMENTO PROGRAMA				
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA				R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDE /NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
3. .	DESPESAS CORRENTES			13.068.570,00
31. .	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.202.340,00
31.90.	Aplicações Diretas			
31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	23.112,00	23.112,00	
31.90.04 910	Recursos próprios dos consórcios	23.112,00	23.112,00	
31.90.04 940	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.904.600,00	3.904.600,00	
31.90.11 910	Recursos próprios dos consórcios	3.904.600,00	3.904.600,00	
31.90.11 940	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	
31.90.13	Obrigações Patronais	1.271.160,00	1.271.160,00	
31.90.13 910	Recursos próprios dos consórcios	1.271.160,00	1.271.160,00	
31.90.13 940	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	
31.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.156,00	1.156,00	
31.90.16 910	Recursos próprios dos consórcios	1.156,00	1.156,00	
31.90.16 940	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	
31.90.91	Sentenças Judiciais	1.156,00	1.156,00	
31.90.91 910	Recursos próprios dos consórcios	1.156,00	1.156,00	
31.90.91 940	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	
31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.156,00	1.156,00	
31.90.92 910	Recursos próprios dos consórcios	1.156,00	1.156,00	
31.90.92 940	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	
33. .	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.866.230,00
33.50.	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu			
33.50.41	Contribuições	93.780,00	93.780,00	
33.50.41 910	Recursos próprios dos consórcios	93.780,00	93.780,00	
33.50.41 940	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	
33.90.	Aplicações Diretas			
33.90.14	Diárias - Civil	102.936,00	102.936,00	
33.90.14 910	Recursos próprios dos consórcios	102.936,00	102.936,00	
33.90.14 940	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	
33.90.30	Material de Consumo	700.100,00	700.100,00	

33.90.30 910	Recursos próprios dos consórcios	700.100,00	700.100,00	
33.90.30 940	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	
33.90.31	Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	100.000,00	100.000,00	
33.90.31 910	Recursos próprios dos consórcios	100.000,00	100.000,00	
33.90.31 940	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	
33.90.32	Material de Distribuição Gratuita	35.824,00	35.824,00	
33.90.32 910	Recursos próprios dos consórcios	35.824,00	35.824,00	
33.90.32 940	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	216.716,00	216.716,00	
33.90.33 910	Recursos próprios dos consórcios	216.716,00	216.716,00	
33.90.33 940	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	
33.90.35	Serviços de Consultoria	200.000,00	200.000,00	
33.90.35 910	Recursos próprios dos consórcios	200.000,00	200.000,00	
33.90.35 940	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	153.436,00	153.436,00	
33.90.36 910	Recursos próprios dos consórcios	153.436,00	153.436,00	
33.90.36 940	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.226.458,00	6.226.458,00	
33.90.39 220	Transferências de Convênios - Saúde	3.400.518,00	3.400.518,00	
33.90.39 910	Recursos próprios dos consórcios	2.825.940,00	2.825.940,00	
33.90.39 940	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	
33.90.39 990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.112,00	23.112,00	
33.90.47 910	Recursos próprios dos consórcios	23.112,00	23.112,00	

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente

EVANDRO PINHEIRO MENDES
Contador
CRC PI-006379/O-7

Estado do Piaui				
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS				LEI 4.320/64
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25				EXERCÍCIO DE 2018
ORÇAMENTO PROGRAMA				
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA				R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDE/NATUREZA	CATEG.ECONÔMICA
33.90.47 940	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	
33.90.91	Sentenças Judiciais	1.156,00	1.156,00	
33.90.91 910	Recursos próprios dos consórcios	1.156,00	1.156,00	
33.90.91 940	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	11.556,00	11.556,00	
33.90.92 910	Recursos próprios dos consórcios	11.556,00	11.556,00	
33.90.92 940	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	
33.90.93	Indenizações e Restituições	1.156,00	1.156,00	
33.90.93 910	Recursos próprios dos consórcios	1.156,00	1.156,00	
33.90.93 940	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	
4. .	DESPESAS DE CAPITAL			1.954.216,00
44. .	INVESTIMENTOS			1.705.784,00
44.90.	Aplicações Diretas			
44.90.51	Obras e Instalações	330.000,00	330.000,00	
44.90.51 910	Recursos próprios dos consórcios	330.000,00	330.000,00	
44.90.51 940	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.375.784,00	1.375.784,00	
44.90.52 220	Transferências de Convênios - Saúde	57.780,00	57.780,00	
44.90.52 910	Recursos próprios dos consórcios	1.318.004,00	1.318.004,00	
44.90.52 940	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	
44.90.52 990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	
46. .	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			248.432,00
46.90.	Aplicações Diretas			
46.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	248.432,00	248.432,00	
46.90.71 910	Recursos próprios dos consórcios	248.432,00	248.432,00	
46.90.71 940	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	
9. .	RESERVA DE CONTINGENCIA			104.004,00
99. .	RESERVA DE CONTINGENCIA			104.004,00
99.99.	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.99.99	Reserva de Contingência	104.004,00	104.004,00	
99.99.99 910	Recursos próprios dos consórcios	104.004,00	104.004,00	
99.99.99 940	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	
TOTAL GERAL DA DESPESA -->				15.126.790,00

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente

EVANDRO PINHEIRO MENDES
Contador
CRC PI-006379/O-7

Estado do Piaui			
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS		LEI 4.320/64	
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25		EXERCÍCIO DE 2018	
ORÇAMENTO PROGRAMA			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E CATEGORIAS ECONÔMICAS			R$ 1,00
DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÔNCIA	TOTAL GERAL

Pessoal e Encargos Soc.	Juros e encar- gos da dívida	Outra Despesa Correntes	Investimentos	Inversães Financeiras	Amortização da Dívida		
01.01.00 - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS							
5.202.340,00	0,00	7.866.230,00	1.705.784,00	0,00	248.432,00	104.004,00	15.126.790,00
TOTAIS							
5.202.340,00	0,00	7.866.230,00	1.705.784,00	0,00	248.432,00	104.004,00	15.126.790,00

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente

EVANDRO PINHEIRO MENDES
Contador
CRC PI-006379/O-7

Estado do Piaui				
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS		LEI 4.320/64		
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25		ANEXO 6		
ORÇAMENTO PROGRAMA		EXERCÍCIO DE 2018		
DESPESAS POR PROJETOS E ATIVIDADES		R$ 1,00		
ORGÃO: 01. . -ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00-ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 .	ADMINISTRACAO	450.000,00	11.114.488,00	11.564.488,00
04122 .	ADMINISTRACAO GERAL	450.000,00	11.114.488,00	11.564.488,00
041220001 .	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	150.000,00	0,00	150.000,00
041220001 1.000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	150.000,00	0,00	150.000,00
041220002 .	AMPLIAÇÃO DA SEDE	300.000,00	0,00	300.000,00
041220002 1.001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE	300.000,00	0,00	300.000,00
041220003 .	CONTABILIDADE PÚBLICA	0,00	80.892,00	80.892,00
041220003 2.003	ENCARGOS COM CONTABILIDADE	0,00	80.892,00	80.892,00
041220004 .	ASSESSORIA JURIDICA	0,00	202.312,00	202.312,00
041220004 2.004	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	202.312,00	202.312,00
041220005 .	CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	57.780,00	57.780,00
041220005 2.005	CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	57.780,00	57.780,00
041220006 .	COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE	0,00	652.312,00	652.312,00
041220006 2.006	ENCARGOS COM PROP. E PUB. DE INTERESSE PÚBLICO	0,00	652.312,00	652.312,00
041220007 .	PROMOÇÃO DE FEIRAS, EXPO., CONGRESSOS, SEMINÁRIOS	0,00	290.938,00	290.938,00
041220007 2.007	ENC. COM PROMOÇÃO DE FEIRAS, EXPO., CONGRESSOS, SE	0,00	290.938,00	290.938,00
041220008 .	DEFESA DO INTERESSE DOS MUNICÍPIOS	0,00	260.000,00	260.000,00
041220008 2.008	ENCARGOS COM A DEFESA DO INTERESSE DOS MUNICÍPIOS	0,00	260.000,00	260.000,00
041220009 .	SERVIÇOS DE CARTÓRIO	0,00	10.000,00	10.000,00
041220009 2.009	ENCARGOS COM SERVIÇOS DE CARTÓRIO	0,00	10.000,00	10.000,00
041220010 .	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE	0,00	200.000,00	200.000,00
041220010 2.010	ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE	0,00	200.000,00	200.000,00
041220011 .	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	382.504,00	382.504,00
041220011 2.011	ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	382.504,00	382.504,00
041220012 .	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AUDITORIO	0,00	151.788,00	151.788,00
041220012 2.012	ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AUDITORIO	0,00	151.788,00	151.788,00
041220013 .	MANUTENÇÃO DO HOTEL BALNEÁRIO ATALAIA	0,00	102.580,00	102.580,00
041220013 2.013	ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DO HOTEL BALNEÁRIO ATALAIA	0,00	102.580,00	102.580,00
041220014 .	MANUTENÇÃO DO PORTAL DA APPM	0,00	600.000,00	600.000,00
041220014 2.014	ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DO PORTAL DA APPM	0,00	600.000,00	600.000,00
041220016 .	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.123.382,00	8.123.382,00
041220016 2.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	7.891.626,00	7.891.626,00
041220016 2.001	ENCARGOS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	0,00	208.644,00	208.644,00
041220016 2.002	ENCARGOS COM FORNECIMENTO DE AGUA	0,00	23.112,00	23.112,00
10 .	SAUDE	3.458.298,00	0,00	3.458.298,00
10301 .	ATENCAO BASICA	3.458.298,00	0,00	3.458.298,00
103010015 .	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS	3.458.298,00	0,00	3.458.298,00
103010015 1.002	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS	3.458.298,00	0,00	3.458.298,00
99 .	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	104.004,00	104.004,00
99999 .	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	104.004,00	104.004,00
999999999 .	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	104.004,00	104.004,00
999999999 2.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	104.004,00	104.004,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -->		3.908.298,00	11.218.492,00	15.126.790,00

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente

EVANDRO PINHEIRO MENDES
Contador
CRC PI-006379/O-7

Estado do Piaui				
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS		LEI 4.320/64		
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25		ANEXO 6		
ORÇAMENTO PROGRAMA		EXERCÍCIO DE 2018		
DESPESAS POR PROJETOS E ATIVIDADES		R$ 1,00		
ORGÃO: . . -		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: . . -				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO-------->		3.908.298,00	11.218.492,00	15.126.790,00

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente

EVANDRO PINHEIRO MENDES
Contador
CRC PI-006379/O-7

Estado do Piaui				
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS			LEI 4.320/64	
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25			ANEXO 7	
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO			EXERCÍCIO DE 2018	
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES			R$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	450.000,00	11.114.488,00	11.564.488,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	450.000,00	11.114.488,00	11.564.488,00
041220001	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	150.000,00	0,00	150.000,00
041220002	AMPLIAÇÃO DA SEDE	300.000,00	0,00	300.000,00
041220003	CONTABILIDADE PÚBLICA	0,00	80.892,00	80.892,00
041220004	ASSESSORIA JURIDICA	0,00	202.312,00	202.312,00
041220005	CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	57.780,00	57.780,00
041220006	COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE	0,00	652.312,00	652.312,00
041220007	PROMOÇÃO DE FEIRAS, EXPO., CONGRESSOS, SEMINÁRIOS	0,00	290.938,00	290.938,00
041220008	DEFESA DO INTERESSE DOS MUNICÍPIOS	0,00	260.000,00	260.000,00
041220009	SERVIÇOS DE CARTÓRIO	0,00	10.000,00	10.000,00
041220010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE	0,00	200.000,00	200.000,00
041220011	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	382.504,00	382.504,00
041220012	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AUDITORIO	0,00	151.788,00	151.788,00
041220013	MANUTENÇÃO DO HOTEL BALNEÁRIO ATALAIA	0,00	102.580,00	102.580,00
041220014	MANUTENÇÃO DO PORTAL DA APPM	0,00	600.000,00	600.000,00
041220016	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.123.382,00	8.123.382,00
10	SAUDE	3.458.298,00	0,00	3.458.298,00
10301	ATENCAO BASICA	3.458.298,00	0,00	3.458.298,00
103010015	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS	3.458.298,00	0,00	3.458.298,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	104.004,00	104.004,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	104.004,00	104.004,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	104.004,00	104.004,00
TOTAL GERAL -->		3.908.298,00	11.218.492,00	15.126.790,00

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente

EVANDRO PINHEIRO MENDES
Contador
CRC PI-006379/O-7

Estado do Piaui						
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS				LEI 4.320/64		
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25				EXERCÍCIO DE 2018		
ORÇAMENTO-PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 9				R$ 1,00		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES						
LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES
01.01.00-ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS						
0,00	0,00	0,00	11.564.488,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	11.564.488,00	0,00	0,00	0,00

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente

EVANDRO PINHEIRO MENDES
Contador
CRC PI-006379/O-7

Estado do Piaui						
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS				LEI 4.320/64		
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25				EXERCÍCIO DE 2018		
ORÇAMENTO-PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 9				R$ 1,00		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES						
ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
01.01.00-ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS						
0,00	0,00	3.458.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	3.458.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente

EVANDRO PINHEIRO MENDES
Contador
CRC PI-006379/O-7

Estado do Piaui						
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS				LEI 4.320/64		
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25				EXERCÍCIO DE 2018		
ORÇAMENTO-PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 9				R$ 1,00		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES						
URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO

						AGRÁRIA
01.01.00-ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente

EVANDRO PINHEIRO MENDES
Contador
CRC PI-006379/O-7

Estado do Piaui						
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS				LEI 4.320/64		
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25				EXERCÍCIO DE 2018		
ORÇAMENTO-PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 9				R$ 1,00		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES						
INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
01.01.00-ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente

EVANDRO PINHEIRO MENDES
Contador
CRC PI-006379/O-7

Estado do Piaui	
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS	LEI 4.320/64
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25	EXERCÍCIO DE 2018
ORÇAMENTO-PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 9	R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES	
ORGÃOS / SECRETARIAS	TOTAL
01.01.00	
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS	15.126.790,00
TOTAL DOS ORGÃOS:	15.126.790,00

Estado do Piaui		
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS		LEI 4.320/64
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25		EXERCÍCIO DE 2018
ORÇAMENTO-PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 9		R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES		
FUNÇÕES DE GOVERNO		TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00
02	JUDICIÁRIA	0,00
03	ESSENCIAL A JUSTICA	0,00
04	ADMINISTRACAO	11.564.488,00
05	DEFESA NACIONAL	0,00
06	SEGURANCAO PUBLICA	0,00
07	RELACOES EXTERIORES	0,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00
10	SAUDE	3.458.298,00
11	TRABALHO	0,00
12	EDUCACAO	0,00
13	CULTURA	0,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00
15	URBANISMO	0,00
16	HABITACAO	0,00
17	SANEAMENTO	0,00
18	GESTAO AMBIENTAL	0,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00
20	AGRICULTURA	0,00
21	ORGANIZACAO AGRARIA	0,00
22	INDUSTRIA	0,00
23	COMERCIO E SERVICOS	0,00
24	COMUNICACOES	0,00
25	ENERGIA	0,00
26	TRANSPORTE	0,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00
98	LEGISLATIVA	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	104.004,00
TOTAL DAS FUNÇÕES:		15.126.790,00

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente

EVANDRO PINHEIRO MENDES
Contador
CRC PI-006379/O-7

Estado do Piaui						
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS				LEI 4.320/64		
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25				EXERCÍCIO DE 2018		
ORÇAMENTO-PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				R$ 1,00		
EVOLUÇÃO DA RECEITA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA/14	ARRECADADA/15	ARRECADADA/16	PREVISTA/17	PREVISTA/18
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.416.000,00	0,00	14.979.130,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	6.000,00	0,00	7.384,00
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	6.153,00
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	6.153,00
1321.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	6.153,00
1321.00.1.1	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	0,00	0,00	5.000,00	0,00	6.153,00
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.231,00
1390.00.1.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.231,00
1390.00.1.1	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.231,00
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1690.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1690.99.1.0	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1690.99.1.1	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	14.959.441,00
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	3.458.298,00
1728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	3.458.298,00
1728.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	3.458.298,00
1728.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	3.458.298,00
1728.10.9.1	Transf. Convênio SESAPI p/ Transp. de Pacientes (Estado)	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	3.458.298,00
1730.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	11.501.143,00
1738.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS- ESPECÍFICA E/M	0,00	0,00	0,00	0,00	11.501.143,00

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente

EVANDRO PINHEIRO MENDES
Contador
CRC PI-006379/O-7

Estado do Piaui						
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS				LEI 4.320/64		
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25				EXERCÍCIO DE 2018		
ORÇAMENTO-PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				R$ 1,00		
EVOLUÇÃO DA RECEITA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA/14	ARRECADADA/15	ARRECADADA/16	PREVISTA/17	PREVISTA/18
1738.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	11.501.143,00
1738.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	11.501.143,00
1738.10.9.1	Transf. Convênio APPM com os Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	11.501.143,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000,00	0,00	12.305,00
1930.00.0.0	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.01.0.0	BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.01.1.0	BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.01.1.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000,00	0,00	12.305,00
1990.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	12.305,00
1990.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	12.305,00
1990.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	10.000,00	0,00	12.305,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	120.000,00	0,00	147.660,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	30.000,00	0,00	36.915,00
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	30.000,00	0,00	36.915,00
2211.00.0.0	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	30.000,00	0,00	36.915,00
2211.00.1.0	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	30.000,00	0,00	36.915,00
2211.00.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	0,00	0,00	30.000,00	0,00	36.915,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	90.000,00	0,00	110.745,00
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	90.000,00	0,00	110.745,00
2418.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	90.000,00	0,00	110.745,00
2418.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	90.000,00	0,00	110.745,00

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente

EVANDRO PINHEIRO MENDES
Contador
CRC PI-006379/O-7

Estado do Piaui						
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS				LEI 4.320/64		
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25				EXERCÍCIO DE 2018		
ORÇAMENTO-PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				R$ 1,00		
EVOLUÇÃO DA RECEITA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA/14	ARRECADADA/15	ARRECADADA/16	PREVISTA/17	PREVISTA/18
2418.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	90.000,00	0,00	110.745,00
2418.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	90.000,00	0,00	110.745,00
TOTAL GERAL --->		0,00	0,00	2.536.000,00	0,00	15.126.790,00

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente

EVANDRO PINHEIRO MENDES
Contador
CRC PI-006379/O-7

Estado do Piaui			
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS			LEI 4.320/64
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25			ANEXO COMPLEMENTAR
ORÇAMENTO PROGRAMA			EXERCÍCIO DE 2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD			R$ 1,00
ORGÃO: 01.00. -ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00-ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS			
CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO	TOTAL FIXADO	Fonte/Origem de Recurso(MCASP)
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE			
Ficha-Elemento-Descrição do Elemento			
04- ADMINISTRACAO			
04.122- ADMINISTRACAO GERAL			
04.122.0001 - AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS			
1.000-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
0014 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente		150.000,00	910-Recursos próprios dos consórcios
		61.525,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
		61.525,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
Total do Projeto/Atividade:		150.000,00	0,99%
04.122.0002 - AMPLIAÇÃO DA SEDE			
1.001-AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE			
0023 44.90.51 Obras e Instalações		300.000,00	910-Recursos próprios dos consórcios
		36.915,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
		36.915,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
Total do Projeto/Atividade:		300.000,00	1,98%
04.122.0003 - CONTABILIDADE PÚBLICA			
2.003-ENCARGOS COM CONTABILIDADE			
0016 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.892,00	910-Recursos próprios dos consórcios
		86.135,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
		86.135,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
Total do Projeto/Atividade:		80.892,00	0,53%
04.122.0004 - ASSESSORIA JURIDICA			
2.004-ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA			
0037 33.90.35 Serviços de Consultoria		200.000,00	910-Recursos próprios dos consórcios
		307.625,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
		307.625,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0039 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.156,00	910-Recursos próprios dos consórcios
		1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
		1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0038 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.156,00	910-Recursos próprios dos consórcios
		1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
		1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
Total do Projeto/Atividade:		202.312,00	1,34%
04.122.0005 - CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS			
2.005-CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS			
0040 33.50.41 Contribuições		57.780,00	910-Recursos próprios dos consórcios
		61.525,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
		61.525,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
Total do Projeto/Atividade:		57.780,00	0,38%
04.122.0006 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE			
2.006-ENCARGOS COM PROP. E PUB. DE INTERESSE PÚBLICO			
0041 33.90.30 Material de Consumo		1.156,00	910-Recursos próprios dos consórcios
		1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
		1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0042 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.156,00	910-Recursos próprios dos consórcios
		1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
		1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0043 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		650.000,00	910-Recursos próprios dos consórcios
		24.610,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
		24.610,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
Total do Projeto/Atividade:		652.312,00	4,31%
04.122.0007 - PROMOÇÃO DE FEIRAS, EXPO., CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E EVENTOS			
2.007-ENC. COM PROMOÇÃO DE FEIRAS, EXPO., CONGRESSOS, SEMINARIOS E EVENTOS			
0018 33.90.30 Material de Consumo		104.004,00	910-Recursos próprios dos consórcios
		110.745,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
		110.745,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente

EVANDRO PINHEIRO MENDES
Contador
CRC PI-006379/O-7

Estado do Piaui			
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS			LEI 4.320/64
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25			ANEXO COMPLEMENTAR
ORÇAMENTO PROGRAMA			EXERCÍCIO DE 2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD			R$ 1,00
ORGÃO: 01.00. -ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00-ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS			
CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO	TOTAL FIXADO	Fonte/Origem de Recurso(MCASP)
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE			

Ficha-Elemento-Descrição do Elemento		
04 - ADMINISTRACAO		
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL		
04.122.0007 - PROMOÇÃO DE FEIRAS, EXPO., CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E EVENTOS		
2.007-ENC. COM PROMOÇÃO DE FEIRAS, EXPO., CONGRESSOS, SEMINARIOS E EVENTOS		
0044 33.90.31 Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas	100.000,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0045 33.90.32 Material de Distribuição Gratuita	1.156,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0026 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	7.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0019 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	6.153,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	6.153,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0020 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.778,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	6.153,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	6.153,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
Total do Projeto/Atividade:	290.938,00	1,92%
04.122.0008 - DEFESA DO INTERESSE DOS MUNICÍPIOS		
2.008-ENCARGOS COM A DEFESA DO INTERESSE DOS MUNICÍPIOS		
0052 33.90.14 Diárias - Civil	61.780,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	61.525,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	61.525,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0021 33.90.30 Material de Consumo	22.280,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0028 33.90.32 Material de Distribuição Gratuita	34.668,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	36.915,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	36.915,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0046 33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	115.560,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	123.050,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	123.050,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0047 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.156,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0048 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.556,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	12.305,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	12.305,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0049 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	8.153,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	6.153,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
Total do Projeto/Atividade:	260.000,00	1,72%
04.122.0009 - SERVIÇOS DE CARTÓRIO		
2.009-ENCARGOS COM SERVIÇOS DE CARTÓRIO		
0027 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,07%
04.122.0010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE		
2.010-ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE		
0050 33.90.30 Material de Consumo	87.780,00	910-Recursos próprios dos consórcios

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente

EVANDRO PINHEIRO MENDES
Contador
CRC PI-006379/O-7

Estado do Piaui		
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS		LEI 4.320/64
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25		ANEXO COMPLEMENTAR
ORÇAMENTO PROGRAMA		EXERCÍCIO DE 2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD		R$ 1,00
ORGÃO: 01.00. -ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00-ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS		
CÓDIGO / TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO / TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE / Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TOTAL FIXADO	Fonte/Origem de Recurso(MCASP)
	61.525,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	61.525,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0051 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.156,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	4.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0029 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.064,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	24.610,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	24.610,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
Total do Projeto/Atividade:	200.000,00	1,32%
04.122.0011 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
2.011-ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
0030 33.90.30 Material de Consumo	208.008,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	221.490,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	221.490,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0031 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.156,00	910-Recursos próprios dos consórcios

	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0032 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	173.340,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	184.575,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	184.575,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
Total do Projeto/Atividade:	382.504,00	2,53%
04.122.0012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AUDITORIO		
2.012-ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AUDITORIO		
0033 33.90.30 Material de Consumo	52.000,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0034 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.788,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	6.153,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	6.153,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0035 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0036 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	56.000,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	6.153,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	6.153,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
Total do Projeto/Atividade:	151.788,00	1,00%
04.122.0013 - MANUTENÇÃO DO HOTEL BALNEÁRIO ATALAIA		
2.013-ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DO HOTEL BALNEÁRIO ATALAIA		
0067 33.50.41 Contribuições	36.000,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	36.000,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0053 33.90.30 Material de Consumo	8.156,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0054 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.156,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0055 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.334,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	18.458,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	18.458,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0066 44.90.51 Obras e Instalações	30.000,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	30.000,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente

EVANDRO PINHEIRO MENDES
Contador
CRC PI-006379/O-7

Estado do Piaui		
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS		LEI 4.320/64
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25		ANEXO COMPLEMENTAR
ORÇAMENTO PROGRAMA		EXERCÍCIO DE 2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD		R$ 1,00
ORGÃO: 01.00. -ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00-ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS		
CÓDIGO TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TOTAL FIXADO	Fonte/Origem de Recurso(MCASP)
04 - ADMINISTRACAO		
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL		
04.122.0013 - MANUTENÇÃO DO HOTEL BALNEÁRIO ATALAIA		
2.013-ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DO HOTEL BALNEÁRIO ATALAIA		
0056 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.778,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	6.153,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	6.153,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0057 46.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.156,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
Total do Projeto/Atividade:	102.580,00	0,68%
04.122.0014 - MANUTENÇÃO DO PORTAL DA APPM		
2.014-ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DO PORTAL DA APPM		
0061 33.90.30 Material de Consumo	1.156,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0062 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.156,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0063 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	597.688,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	246.100,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	246.100,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
Total do Projeto/Atividade:	600.000,00	3,97%
04.122.0016 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0001 31.90.04 Contratação por Tempo Determinado	23.112,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	30.010,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	24.610,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0002 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.904.600,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	4.306.750,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	4.306.750,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0003 31.90.13 Obrigações Patronais	1.271.160,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	1.353.550,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS

	1.353.550,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0004 31.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.156,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0005 31.90.91 Sentenças Judiciais	1.156,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0006 31.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.156,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	40.000,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0007 33.90.14 Diárias - Civil	41.156,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	8.000,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0008 33.90.30 Material de Consumo	215.560,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	123.050,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	123.050,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0024 33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	101.156,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente

EVANDRO PINHEIRO MENDES
Contador
CRC PI-006379/O-7

Estado do Piaui		
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS		LEI 4.320/64
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25		ANEXO COMPLEMENTAR
ORÇAMENTO PROGRAMA		EXERCÍCIO DE 2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD		R$ 1,00
ORGÃO: 01.00. -ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00-ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS		
CÓDIGO TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE Ficha-Elemento-Descrição do Elemento	TOTAL FIXADO	Fonte/Origem de Recurso(MCASP)
04 - ADMINISTRACAO		
04.122 - ADMINISTRACAO GERAL		
04.122.0016 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0009 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	111.556,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	12.305,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	12.305,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0010 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	859.310,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	595.562,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	595.562,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0011 33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	23.112,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	28.200,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	24.610,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0059 33.90.91 Sentenças Judiciais	1.156,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0012 33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	11.556,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	12.305,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	12.305,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0060 33.90.93 Indenizações e Restituições	1.156,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0013 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.092.448,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	98.440,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	98.440,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0058 46.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado	231.120,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	246.100,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	246.100,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
Total do Projeto/Atividade:	7.891.626,00	52,17%
2.001-ENCARGOS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA		
0025 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	192.488,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	98.440,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	98.440,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
0015 46.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado	16.156,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	1.231,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
Total do Projeto/Atividade:	208.644,00	1,38%
2.002-ENCARGOS COM FORNECIMENTO DE AGUA		
0017 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.112,00	910-Recursos próprios dos consórcios
	24.610,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
	24.610,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
Total do Projeto/Atividade:	23.112,00	0,15%
10 - SAUDE		
10.301 - ATENCAO BASICA		
10.301.0015 - MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS		
1.002-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS		
0064 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400.518,00	220-Transferências de Convênios - Saúde
	4.491.325,00	001 TRANSFERÊNCIA SESAPI
	4.491.325,00	001 TRANSFERÊNCIA SESAPI
0065 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	57.780,00	220-Transferências de Convênios - Saúde

	61.525,00	001 TRANSFERÊNCIA SESAPI
	61.525,00	001 TRANSFERÊNCIA SESAPI
Total do Projeto/Atividade:	3.458.298,00	22,86%

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente

EVANDRO PINHEIRO MENDES
Contador
CRC PI-006379/O-7

Estado do Piaui	
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS	LEI 4.320/64
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25	ANEXO COMPLEMENTAR
ORÇAMENTO PROGRAMA	EXERCÍCIO DE 2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD	R$ 1,00
ORGÃO: 01.00. -ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00-ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS	

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO	TOTAL FIXADO	Fonte/Origem de Recurso(MCASP)
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE			
Ficha-Elemento-Descrição do Elemento			
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.999.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
2.999-RESERVA DE CONTINGENCIA			
0022 99.99.99 Reserva de Contingência		104.004,00	910-Recursos próprios dos consórcios
		110.745,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
		110.745,00	000 CONTRIB. DE PREFEITURAS
Total do Projeto/Atividade:		104.004,00	0,69%

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	Corrente	Capital	Total	
220-Transferências de Convênios - Saúde	3.400.518,00	57.780,00	3.458.298,00	
910-Recursos próprios dos consórcios	9.772.056,00	1.896.436,00	11.668.492,00	100,00%
	13.172.574,00	1.954.216,00	15.126.790,00	

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente

EVANDRO PINHEIRO MENDES
Contador
CRC PI-006379/O-7

Estado do Piaui	
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS	LEI 4.320/64
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25	ANEXO COMPLEMENTAR
ORÇAMENTO PROGRAMA	EXERCÍCIO DE 2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD	R$ 1,00
ORGÃO:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA DE GOVERNO	TOTAL FIXADO	Fonte/Origem de Recurso(MCASP)
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE			
Ficha-Elemento-Descrição do Elemento			
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO		Corrente	Capital Total
220. -Transferências de Convênios - Saúde	3.400.518,00	57.780,00	3.458.298,00
220.310-Saúde - Convênios	3.400.518,00	57.780,00	3.458.298,00
910. -Recursos próprios dos consórcios	9.772.056,00	1.896.436,00	11.668.492,00
910.100-Geral	9.772.056,00	1.896.436,00	11.668.492,00
	13.172.574,00	1.954.216,00	15.126.790,00

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente

EVANDRO PINHEIRO MENDES
Contador
CRC PI-006379/O-7

Estado do Piaui				
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS			ANEXO 3	
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25			Exercício: 2018	
RECEITAS E DESPESAS POR FONTE E ORIGEM DE RECURSO			R$ 1,00	
FR	OR	Descrição da Fonte de Recurso	Vl. Receita	Vl. Despesa
	220	Transferências de Convênios - Saúde		
001	220	TRANSFERÊNCIA SESAPI	3.458.298,00	3.458.298,00
	910	Recursos próprios dos consórcios		
000	910	CONTRIB. DE PREFEITURAS	11.668.492,00	11.668.492,00
TOTAL GERAL			15.126.790,00	15.126.790,00
RELAÇÃO DAS ORIGENS DE RECURSOS				
OR		Descrição da Origem de Recurso	Vl. Receita	Vl. Despesa
220 Transferências de Convênios - Saúde			3.458.298,00	3.458.298,00
910 Recursos próprios dos consórcios			11.668.492,00	11.668.492,00
TOTAL GERAL			15.126.790,00	15.126.790,00

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente

EVANDRO PINHEIRO MENDES
Contador
CRC PI-006379/O-7

Estado do Piaui				
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS			LEI 4.320/64	
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25			ANEXO 8	
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO			EXERCÍCIO DE 2018	
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME RECURSOS			R$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	11.564.488,00	11.564.488,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	11.564.488,00	11.564.488,00
041220001	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	150.000,00	150.000,00
041220002	AMPLIAÇÃO DA SEDE	0,00	300.000,00	300.000,00
041220003	CONTABILIDADE PÚBLICA	0,00	80.892,00	80.892,00
041220004	ASSESSORIA JURIDICA	0,00	202.312,00	202.312,00
041220005	CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	57.780,00	57.780,00
041220006	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	652.312,00	652.312,00
041220007	PROMOÇÃO DE FEIRAS, EXPO., CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	0,00	290.938,00	290.938,00
041220008	DEFESA DO INTERESSE DOS MUNICÍPIOS	0,00	260.000,00	260.000,00
041220009	SERVIÇOS DE CARTÓRIO	0,00	10.000,00	10.000,00
041220010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE	0,00	200.000,00	200.000,00
041220011	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	382.504,00	382.504,00
041220012	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AUDITORIO	0,00	151.788,00	151.788,00
041220013	MANUTENÇÃO DO HOTEL BALNEÁRIO ATALAIA	0,00	102.580,00	102.580,00
041220014	MANUTENÇÃO DO PORTAL DA APPM	0,00	600.000,00	600.000,00
041220016	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.123.382,00	8.123.382,00
10	SAUDE	0,00	3.458.298,00	3.458.298,00
10301	ATENCAO BASICA	0,00	3.458.298,00	3.458.298,00
103010015	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS	0,00	3.458.298,00	3.458.298,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	104.004,00	104.004,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	104.004,00	104.004,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	104.004,00	104.004,00

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente

EVANDRO PINHEIRO MENDES
Contador
CRC PI-006379/O-7

Estado do Piaui				
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS			LEI 4.320/64	
C.N.P.J: 05.821.962/0001-25			ANEXO 8	
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO			EXERCÍCIO DE 2018	
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME RECURSOS			R$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
TOTAL GERAL -->		0,00	15.126.790,00	15.126.790,00

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente

EVANDRO PINHEIRO MENDES
Contador
CRC PI-006379/O-7

Publicado por:
Sergio Gallas
Código Identificador:E89D251C

